ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
DASI ASSET FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
CNPJ/MF nº 64.576.181/0001-81
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2026

1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 28 de maio de 2026 às 14h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19° andar, conjunto 194, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **DASI ASSET FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º **64.576.181/0001-81** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2 **CONVOCAÇÃO**: Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.

3 **COMPARECIMENTO**: Presentes à Assembleia: **(i)** o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.615.804/0001-70 ("Gestora").

4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Gustavo Biava ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.

5 **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** a contratação de assessor jurídico pelo Fundo; e **(ii)** caso o item (i) seja aprovado, a consolidação do Regulamento do Fundo; e **(iii)** autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes as deliberações postas.

6 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foi aprovado sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) a contratação de **ANA RACHEL MUELLER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 09.551.049/0001-07, com sede na Endereço Av Afonso Arinos de Melo Franco, 222, Bl. 1, Sala 103, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22631-455, para que preste o serviço de Assessoria Jurídica para o Fundo;

(ii) caso o item (i) seja aprovado, a consolidação do Regulamento do Fundo, nos termos da minuta anexa ("Anexo II"); e

(iii) autorização para que a administradora e a gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização.

7 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 28 de maio de 2026

Assinado eletronicamente por:
Gustavo Augusto Vasconcelos Biava
CPF: ***.003.748-**
Data: 29/05/2026 14:57 -03:00

Gustavo Biava
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: ***.476.728-**
Data: 29/05/2026 11:51 -03:00

Erick Sayans
Secretário

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 28/05/2026 16:48 -03:00

ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora

Assinado eletronicamente por:
Gustavo Augusto Vasconcelos Biava
CPF: ***.003.748-**
Data: 29/05/2026 14:57 -03:00

GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.
Gestora